

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete do Vereador MARCO AURÉLIO FILHO

EMENDA MODIFICATIVA N° 77 AO PLE N° 36/2022

Emenda modificativa ao Projeto de Lei do Executivo nº 36/2022, que estima a receita e fixa a despesa do Município do Recife para o exercício de 2023.

Art. 1° Altere-se o Projeto/Atividade/Operação Especial do Projeto de Lei do Executivo n° 36/2022:

Acrescentar ao Projeto/Atividade **3901.18.541.2.160.2.097** - **COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE,** do Programa: 2.160 - GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS da SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), através da operação **00309 - Educar para uma Cidade Sustentável**.

Os recursos são provenientes da anulação parcial de igual valor na Dotação Orçamentária que segue: **2501.04.122.2.160.2.098** - **EMENDAS PARLAMENTARES**, da Secretaria de Governo e Participação Social.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 24 de outubro de 2022.

MARCO AURÉLIO FILHO

Vereador do Recife - PRTB





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete do Vereador MARCO AURÉLIO FILHO

IUSTIFICATIVA

Esta emenda ao Projeto de Lei do Executivo 36/2022, que estima a receita e fixa a despesa do município do Recife para o exercício de 2023, visa acrescentar o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil Projeto/Atividade reais) ao 3901.18.541.2.160.2.097 - COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, do Programa: 2.160 -GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS da SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, com o objetivo de ampliar as ações da Operação 00309 -Educar para uma Cidade Sustentável, estimulando visitas semestrais dos estudantes das Rede Municipal aos parques urbanos e aos equipamentos do Sistema Municipal de Unidades Protegidas do Recife (SMUP Recife).

Diante da urgência da matéria e do compromisso que temos em atender às reivindicações do povo, peço o apoio dos meus nobres colegas desta Casa Legislativa, no sentido de acolher e aprovar a Proposição que ora submeto à Câmara Municipal do Recife.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 24 de outubro de 2021.

MARCO AURÉLIO FILHO

Vereador do Recife

